

resultado do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Operário Qualificado Principal — Canalizador, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 219, de 11/11/2008 e cuja acta de classificação final foi homologada em 10/12/2008, se procedeu à nomeação, do candidato classificado no referido concurso no primeiro lugar, Vítor Manuel Ferreira dos Santos, no lugar de Operário Qualificado Principal — Canalizador.

O Nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

301079044

**Aviso (extracto) n.º 30082/2008****Nomeação**

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, de 11 de Dezembro de 2008, face ao resultado do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Operário Qualificado Principal — Trolha, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 219, de 11/11/2008 e cuja acta de classificação final foi homologada em 10/12/2008, se procedeu à nomeação, do candidato classificado no referido concurso no primeiro lugar, José Augusto Fernandes dos Santos, no lugar de Operário Qualificado Principal — Trolha.

O Nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

301079085

**Aviso (extracto) n.º 30083/2008**

*Nomeação.* — Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, de 11 de Dezembro de 2008, face ao resultado do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar na categoria de Operário Qualificado Principal — Jardineiro, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 219, de 11/11/2008 e cuja acta de classificação final foi homologada em 10/12/2008, se procedeu à nomeação, do candidato classificado no referido concurso no primeiro lugar, Rui Manuel Ferreira da Silva, no lugar de Operário Qualificado Principal — Jardineiro.

O Nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

301079336

**Aviso (extracto) n.º 30084/2008**

*Nomeações.* — Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, de 11 de Dezembro de 2008, face ao resultado do concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares na categoria de Operário Qualificado Principal — Pedreiro, aberto por aviso publicado na 2.ª Série do *Diário da República* n.º 219, de 11/11/2008 e cuja acta de classificação final foi homologada em 10/12/2008, se procedeu à nomeação, dos candidatos classificados no referido concurso nos primeiros três lugares, Armando Ribeiro Machado, Eduardo Manuel Mendes Machado e José Manuel Ribeiro Machado, no lugar de Operário Qualificado Principal — Pedreiro.

Os Nomeados deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

301079433

**Aviso (extracto) n.º 30085/2008**

*Nomeação.* — Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, de 11 de Dezembro de 2008, face ao resultado do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar na categoria de Técnico Superior Assessor — Médico Veterinário, aberto por aviso do Presidente da Câmara de 10/11/2008 e cuja acta de classificação final foi homologada em 10/12/2008, se

procedeu à nomeação, da candidata classificada no referido concurso no primeiro lugar, Maria José Duque Fernandes, no lugar de Técnico Superior Assessor — Médico Veterinário.

A Nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Pereira Pinto*.

301079499

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA****Aviso (extracto) n.º 30086/2008**

Para os devidos efeitos torna-se público que por meu despacho de 10-12-2008, no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na actual redacção, conjugada com o disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, autorizei a transferência da assistente administrativo especialista, escalão 4, índice 316, Rosa Maria Duarte Borges, da Comissão de Coordenação da Região Centro, para igual categoria, escalão e índice do lugar vago do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova.

A nomeação produz efeitos a partir do dia 22 de Dezembro de 2008.

(Isento de Visto do Tribunal de Contas)

11 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*.

301081133

**CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE****Aviso n.º 30087/2008**

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho datado de 2008-12-03, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso externo de ingresso, publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 111 de 11-06-2008, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado, (nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Código do Trabalho) com o cidadão — Nuno Duarte Antunes Nogueira, para o lugar de Operário Qualificado — Electricista, com início a 22 de Dezembro do ano em curso e com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 142, da Função Pública.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

301072572

**Aviso n.º 30088/2008**

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho datado de 2008-12-09, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal (alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro), e na sequência do concurso externo de ingresso, publicado no D.R. 2.ª Série, n.º 111 de 11-06-2008, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado, (nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e Código do Trabalho) com o cidadão — Ricardo Manuel Costa Barros, para o lugar de Motorista de Pesados, com início a 22 de Dezembro do ano em curso e com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 151, da Função Pública.

(Isento de visto do Tribunal de Contas).

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

301072629

**CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS****Aviso (extracto) n.º 30089/2008****Reclassificação profissional**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 09 de Dezembro de 2008, ao abrigo

das competências conferidas pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi reclassificada a seguinte funcionária, nos termos do disposto na alínea *e*) do artigo 2.º e da alínea *b*) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, que procede à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11:

Paula Maria da Conceição Gama Mendes, Auxiliar Administrativo, índice 128, escalão 1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

A referida funcionária deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea *e*), conjugado com a alínea *c*) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08).

10 de Dezembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

301073706

## CÂMARA MUNICIPAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA

### Aviso n.º 30090/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho datado de 24 de Novembro de 2008, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, por se encontrarem abrangidos pelo disposto na alínea *e*) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro, foi reclassificado definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir do dia 27 de Novembro de 2008, a funcionária Maria Iolanda Xavier Pereira, com a categoria de Cantoneiro de Limpeza, do grupo de pessoal auxiliar, posicionado no sexto escalão, índice 228 para a categoria de Auxiliar Administrativa, do grupo de pessoal auxiliar, sexto escalão, índice 228 da categoria de origem.

28 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Caldeira Santos*.

301063395

## CÂMARA MUNICIPAL DE FRONTEIRA

### Edital n.º 1284/2008

Dr. Pedro Namorado Lancha, presidente da Câmara Municipal de Fronteira, torna público que esta Câmara Municipal, na sua reunião ordinária de 8 do mês de Outubro findo, deliberou por unanimidade submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da Alteração ao Plano de Pormenor de Dona Maria, em Cabeço de Vide, concelho de Fronteira.

Nos termos da alínea *d*) do n.º 4 do artigo 148.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, e para efeitos de eficácia, publica-se em anexo a certidão da sua aprovação pela Assembleia Municipal de Fronteira, bem como o respectivo Regulamento, planta de zonamento e planta de condicionantes.

Para constar e devidos efeitos, mandei passar o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

E eu, *António José Calado Antunes*, Chefe de Secção da Divisão de Obras, Urbanismo, Ambiente e Qualidade de Vida, o subscrevi.

9 de Dezembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *Pedro Namorado Lancha*.

ANEXO

### Certidão

Mariano Alfredo Sadio de Campos, chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Fronteira, certifica que na reunião extraordinária da Assembleia Municipal de Fronteira, realizada no dia 17 de Outubro de 2008, cuja acta foi aprovada em minuta para

efeitos imediatos, o Plano de Pormenor de Dona Maria foi aprovado por maioria.

Por ser verdade e ter sido pedido, passei a presente certidão, que assino e vai autenticada com o selo branco em uso nesta Câmara Municipal.

4 de Novembro de 2008. — O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, *Mariano Alfredo Sadio de Campos*.

## Regulamento do Plano de Pormenor de Dona Maria Cabeço de Vide, concelho de Fronteira

### CAPÍTULO I

#### Disposições gerais

##### Artigo 1.º

##### Objecto do Plano

O Plano de Pormenor de Dona Maria é um instrumento de natureza regulamentar, destinando-se a disciplinar o uso, ocupação e transformação do solo da respectiva área de intervenção.

##### Artigo 2.º

##### Âmbito territorial

As disposições contidas no presente Regulamento aplicam-se ao território municipal contido no limite da área de intervenção proposta para o Plano de Pormenor de Dona Maria, tal como está assinalado na planta de implantação, num total de 557,3200 ha.

##### Artigo 3.º

##### Composição

O Plano de Pormenor de Dona Maria é constituído pelo presente Regulamento e pelas seguintes plantas:

- a) Des. n.º 1 — planta de enquadramento, escala 1:50 000;
- b) Des. n.º 2 — planta da situação existente, escala 1:5000;
- c) Des. n.º 3 — planta de condicionantes, escala 1:5000;
- d) Des. n.º 4 — planta de implantação, escala 1:5000;
- e) Des. n.º 5 — planta de implantação (P.I.1), escala 1:2000;
- f) Des. n.º 6 — planta de implantação (P.I.2), escala 1:2000;
- g) Des. n.º 7 — planta de implantação (P.I.3), escala 1:2000;
- h) Des. n.º 8 — planta de implantação (P.I.4), escala 1:2000;
- i) Des. n.º 9 — planta de implantação (P.I.5), escala 1:2000;
- j) Des. n.º 10 — planta de implantação (P.I.6), escala 1:2000.

##### Artigo 4.º

##### Definições e conceitos

1 — Área de implantação — área resultante da projecção da construção sobre o terreno, medida pelo extradorso das paredes exteriores, incluindo anexos e excluindo varandas e platibandas.

2 — Área de construção — área bruta de todos os pavimentos medida pelo extradorso das paredes exteriores, acima e abaixo do solo, com exclusão de sótãos sem pé-direito regulamentar, instalações técnicas localizadas nas caves dos edifícios (P.T., central térmica, central de bombagem), varandas, galerias exteriores públicas ou outros espaços livres de uso público coberto, quando não encerrados.

3 — Área flexível para implantação — área de terreno dentro da qual é possível alterar o polígono de implantação definido, desde que não se exceda a área máxima de implantação definida no quadro da planta de implantação.

4 — Área total do terreno — área do prédio, parte do prédio ou conjunto de prédios a que se aplicam os valores dos parâmetros urbanísticos, e que se inclui na área envolvente.

5 — Camas turísticas — os lugares, por pessoa, em estabelecimentos hoteleiros, em meios complementares do alojamento turístico e em conjuntos turísticos previstos na legislação.

6 — Cércea — dimensão da construção vertical da construção contada a partir do ponto de cota média do terreno no alinhamento da fachada até à linha superior do beirado ou platibanda ou guarda do terraço.

7 — Edificação — construção que determine um espaço coberto.

8 — Fogo — habitação unifamiliar em edifício isolado ou colectivo.

9 — Índice de construção — quociente entre a área de construção e a área do terreno onde se pretende aplicar o índice.